



Aprovado por unanimidade
EM 27/05/2024

PROTOCOLO GERAL 139/2024
Data: 24/05/2024 - Horário: 15:12
Legislativo - IND 62/2024



Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA LUCIENE TORRES/PSB

INDICAÇÃO Nº 62, DE 2024.

Solicita-se à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAPP, conforme o art. 88 do RICMEC, que desenvolva e apresente aos pequenos produtores de nosso Município um cronograma de acompanhamento e assistência técnica, visando resolver os problemas enfrentados durante o período de estiagem.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para sugerir, que desenvolva e apresente aos pequenos produtores de nosso Município um cronograma de acompanhamento e assistência técnica, visando resolver os problemas enfrentados durante o período de estiagem.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os pequenos produtores frequentemente enfrentam desafios significativos durante a estiagem, como a escassez de água para irrigação, redução da produtividade das culturas e pastagens, e consequentemente, prejuízos econômicos. A implementação de um cronograma de acompanhamento e assistência técnica permitirá que a SEMAPP forneça orientações específicas e personalizadas, promovendo práticas agrícolas e pecuárias mais eficientes e resilientes.

Além disso, a presença contínua de assistência técnica especializada ajudará a identificar e implementar soluções adaptadas às condições locais, como técnicas de conservação de solo e água, uso eficiente de recursos hídricos e diversificação de culturas resistentes à seca. Essa abordagem proativa não só mitiga os efeitos da estiagem, mas também fortalece a capacidade dos produtores em lidar com futuras adversidades climáticas.

Portanto, o desenvolvimento desse cronograma é essencial para apoiar os pequenos produtores, assegurar a continuidade da produção agrícola e pecuária e, assim, contribuir para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico sustentável do nosso Município.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 24 de maio de 2024.


Luciene Torres da Silva
Vereadora / PSB